



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 009, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 771/2013, Lei Complementar 691/2010, Lei Complementar 692/2010, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas nos cargos de **Auxiliar de Administração, Auxiliar de Saúde Bucal, mediante cadastro de reserva, para atender as diversas Secretarias Municipais**, conforme necessidade, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1- DOS CARGOS

1.1 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	
PRÉ-REQUISITOS:	Ensino Fundamental Completo
VENCIMENTO MENSAL:	R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais)
CARGA HORÁRIA:	40 (quarenta) horas semanais
VAGA:	02 (duas) + Cadastro Reserva
LOCALIDADES:	Secretaria Municipal de Saúde / PSF Imbiruçu / PSF Santa Rita
ATRIBUIÇÕES: I - redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados; II - examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias; III - fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos; IV - escriturar livros e fichas, e fazer síntese de assuntos; V - preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos; VI - selecionar, classificar e arquivar documentos; VII - conferir serviços executados na unidade; VIII - fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos; IX - participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade; X - executar trabalhos de datilografia e digitação; XI - atender o público em geral; XII - desempenhar tarefas afins.	

1.2 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
PRÉ-REQUISITOS:	Ensino Fundamental Completo + Registro no Conselho de Classe
VENCIMENTO MENSAL:	R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais)
CARGA HORÁRIA:	40 (quarenta) horas semanais
VAGA:	02 (duas) + Cadastro Reserva
LOCALIDADE:	PSF Imbiruçu / PSF Santa Rita
ATRIBUIÇÕES: I - proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; II - sob supervisão do cirurgião-dentista ou do TSB, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, indivíduos ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; III - preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; IV - instrumentar o cirurgião dentista ou TSB sob a supervisão do odontólogo, durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); V - cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; VI - agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; VII - acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal;	

- VIII - divulgar princípios de higiene e de profilaxia;
- IX - executar tarefas correlatas de escritório;
- X - colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador;
- XI - educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- XII - fazer a demonstração de técnicas de escovação;
- XIII - realizar outras tarefas de acordo com as atribuições da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;
- XIV - executar outras atividades correlatas;
- XV - atender às normas de higiene e segurança do trabalho.

2 - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de, **Auxiliar de Administração, Auxiliar de Saúde Bucal**, para atuarem pelo prazo de até 06 (seis) meses, e/ou posse do Concurso Público Municipal, podendo o contrato ser prorrogado nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal 771/2013.

2.2 Os profissionais selecionados atuarão na diversas Secretarias do Município.

2.3 Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado a inscrição, a entrevista, a classificação e a chamada dos candidatos.

3 - DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS

3.1 A inscrição será feita na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Praça Benedito Valadares 178, Térreo, Centro, Mutum/MG, do dia **24/04/2023 até dia 28/04/2023**, no horário compreendido entre 13:00 às 17:00 horas.

3.2 A entrevista deverá ser feita com todos os inscritos na **Secretaria Municipal de Saúde – ANEXO**, Rua Luiz Pascoal Borges, 256, Centro, Mutum/MG, no dia **02/05/2023**, as 09:00 horas por ordem de chegada.

3.3 Caso o candidato não compareça à entrevista na data e horário previsto no item. 3.2, será o mesmo desclassificado automaticamente.

3.4 São condições para a inscrição:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital.

3.5 Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão, com letra legível, sem rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do comprovante de escolaridade (diploma/certificado/histórico escolar/declaração);
- c) Cópia comprovante de residência;
- d) Cópia comprovante de experiência profissional (cópia de registro na carteira de trabalho; declaração / atestado de exercício profissional), se houver;
- e) Currículo com foto.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção dos candidatos inscritos compreenderá a avaliação de:

- a) Ficha de inscrição para deferimento da inscrição (anexo);
- b) Entrevista;
- c) Currículo.

4.2 A avaliação da ficha de inscrição observará os critérios de correção, clareza e exatidão das informações.

5-DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será divulgada no dia **03/05/2023**, no mural da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, e/ou no site www.mutum.mg.gov.br.

6- DO RECURSO

6.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos por escrito à comissão designada para a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a divulgação oficial dos resultados**.

6.2 Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

6.3 Os pedidos de recursos serão julgados no prazo de até **01 (um) dia útil**, após o término do prazo do recurso.

6.4 Não será permitida a anexação de novos documentos para efeito de pontuação. Será permitida apenas a correção dos documentos que geraram o indeferimento.

7- DA CHAMADA

7.1 A chamada dos classificados será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Mutum a partir do dia **08/05/2023**, de acordo com a classificação que será divulgada no mural da SEMAD, e/ou no site www.mutum.mg.gov.br.

7.2 A chamada dos candidatos aprovados se dará através do cadastro de reserva, obedecidas a ordem crescente de classificação dos candidatos.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 A assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços entre a Prefeitura Municipal de Mutum e o profissional selecionado, dar-se-á com base na carga horária de trabalho estabelecida neste edital e Lei Complementar nº 691/2010 e Lei Complementar nº 692/2010.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


9.1 Os candidatos classificados constituirão cadastro reserva.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão responsável por este Processo Seletivo Simplificado.

9.3 Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, a avaliação direta e contínua do desempenho do profissional contratado.

9.4 O candidato aprovado e contratado que não cumprir com as cláusulas previstas no contrato temporário terá seu contrato rescindido, podendo ser chamado para o seu lugar o próximo candidato aprovado e/ou classificado neste Processo Seletivo Simplificado.

Mutum/MG, 24 de abril de 2023.


Francisco Dutra de Souza Neto
Secretário Municipal de Administração

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 009/2023

Nº DE INSCRIÇÃO:	QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUES:		
	CARGO/ÁREA:		
Nome Completo:			
Endereço:			N.º:
Bairro:	Telefone:		
Cidade:	UF:	CEP:	
Data de Nascimento:	Sexo:	M () F ()	
RG:	CPF:		
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
Nacionalidade:	Estado Civil:		

Declaro estar ciente das informações contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2023, e declaro que as informações por mim prestadas são verídicas, razão pela qual firmo a presente.

Mutum/MG, ____/____/2023

Assinatura do Candidato

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 009/2023

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO N.º:
NOME DO CANDIDATO:
CARGO:
QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUES:

